



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas (CEMQGM/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 272 ^a
Decisão da CEMQGM	Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas nº 101/2017	
Referência	Processo nº 1056283/2016	
Interessado	EVS INSTALAÇÕES E REPAROS LTDA - ME	

EMENTA: Aprova o parecer de que trata o Processo Nº 1056283/2016, que versa sobre Auto de Infração (300024645/2016).

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química, Geologia e Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 272^a, apreciando o Processo nº 1056283/2016, que trata sobre Auto de Infração (300024645/2016) contra a pessoa jurídica **EVS INSTALAÇÕES E REPAROS LTDA - ME**, lavrado em 19/09/2015, com Aviso de Recebimento (AR) em 04/10/2016, onde o presente processo trata-se de falta de registro de Pessoa Jurídica no CREA/PB, conforme seus objetivos sociais (Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes). Prestação de Serviço de Montagem de Elevador, para atender a Elevadores Atlas Schindler S.A., e; **considerando** que tal fato constitui infração ao Art. 59 da Lei 5.194/66; **considerando** que foi concedido por esse conselho o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa ou regularização da situação; **considerando** que o autuado não apresentou defesa para análise da Câmara Especializada, tornando-se revel; **considerando** que até a presente data não ocorreu regularização do fato gerador da infração, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Parecer do Relator, ou seja, pela **MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO**, devendo ser aplicado a penalidade MÁXIMA com seu valor atualizado, conforme estabelecido através da alínea “c” do art. 73 da Lei 5.194/66. Coordenou a sessão o senhor Engº Mecânico Júlio Saraiva Torres Filho, estiveram presentes os Conselheiros: Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves, Fábio Morais Borges, José Ariosvaldo de Alves da Silva, Amauri de Almeida Cavalcanti.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 08 de maio de 2017.

Engº Mecânico e Seg. Trabalho Júlio Saraiva Torres Filho
Conselheiro Titular da CEMQGM – CREA/PB
(Documento assinado Eletronicamente)